

ATO SGP Nº 052/2010

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, Dr. João Agra Tavares de Sales,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** à cidade de Picuí/PB, no dia 23.02.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências do dia 24.02.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 24.02.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente